

PORTARIA DG/CESFI Nº 032/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 13804/2024.

RESOLVE

Art.1º Conceder credenciamento a **Professor Luiz Filipe Goldfeder Reinecke**, matrícula nº 0958550-8-02, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none">• Metodologia da Pesquisa• Orçamento Público• Tópicos Especiais em Teoria Política	Administração Pública

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2024.

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G0B54XJ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 09/04/2024 às 11:53:47

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM4MDRfMTM4MzJfMjAyNF9HMEI1NFhKNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013804/2024** e o código **G0B54XJ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.